



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

**Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

**IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

**A fim de estimar o valor de mercado do(s) item(ns) / serviço(s) constantes da SD nº 722/2026** foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que alguns já são cadastrados no Município **ou** venderam itens / prestaram serviço para a Administração Pública, e são considerados os principais fornecedores do município, com a documentação necessária em dia.

**Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado, produto/serviço disponível**, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ Nº</b>	<b>CNAE</b> (compatível com o objeto)
Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessório Automotivos Ltda	01.820.705/0001-18	SIM
SS Pneus Autocentro	09.104.666/0001-64	SIM
Ag Pneus Erechim	83.301.937/0001-24	SIM

Erechim, 23 de fevereiro de 2026.

Márcio A. Pillotto  
Diretor de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo